



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.497, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.397, de 16 de dezembro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 996.181,01 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete do Prefeito
19 08.244.0019.2167.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 1.277,67
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
100 031 FUSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
21 08.244.0019.2167.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 4.630,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
100 031 FUSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02 02 01 Divisão de Administração Geral
45 04.122.0003.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 254,90
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 02 Divisão de Tecnologia da Informação
74 04.126.0003.2012.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 14.400,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 03 01 Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social
120 22.661.0004.2025.0000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
123 22.661.0004.2025.0000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 231,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
125 22.661.0004.2025.0000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 4.930,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 01 Secretaria Municipal de Fazenda
148 28.846.0000.0141.0000 PRG _ ENCARGOS ESPECIAIS 36.329,12
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
149 28.846.0000.0141.0000 PRG _ ENCARGOS ESPECIAIS 402,16
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL
150 28.846.0000.0141.0000 PRG _ ENCARGOS ESPECIAIS 506,81
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL
02 04 03 Departamento de Patrimônio
159 04.122.0003.2015.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 715,98
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 05 01 Divisão de Educação Básica
168 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 14.784,01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
174 12.361.0005.2033.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
183 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 12.925,14
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
184 12.361.0005.2033.0002 ENSINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 3 de 8

MUNICIPAL_PSSÃO 22.490,04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
213 12.365.0005.2042.0001 ENSINO
MUNICIPAL_PSSÃO 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
220 12.365.0005.2042.0002 ENSINO
MUNICIPAL_PSSÃO 141.050,81
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
221 12.365.0005.2042.0002 ENSINO
MUNICIPAL_PSSÃO 101.932,50
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
222 12.365.0005.2042.0002 ENSINO
MUNICIPAL_PSSÃO 16.646,10
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
225 12.365.0005.2042.0002 ENSINO
MUNICIPAL_PSSÃO 6.029,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
207 12.361.0026.2346.0002 ENSINO MUNICIPAL - setor
CAMPO_PSSÃO 2.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 05 06 Departamento Municipal de Abast. e
Alimentação
365 12.306.0005.2020.0001 ENSINO
MUNICIPAL_PSSÃO 2.280,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e
Desenvolvimento Social
494 08.243.0008.2088.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICIPAL_PSSÃO 1.915,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

539 08.244.0008.2091.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICIPAL_PSSÃO 26.913,22
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 08 01 Coordenadoria de Esportes e Lazer
619 27.812.0009.2171.0000 DIVISAO ESPORTES E
LAZER 57.357,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 02 Divisão de Obras
642 15.451.0010.2108.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS_PSSÃO 136.014,13
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
644 15.451.0010.2108.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS_PSSÃO 6.674,71
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 01 Seção de Administração e Projetos
690 20.606.0011.2116.0000 SECR. MUN. DE
AGRICULTURA_PSSÃO 799,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 07 Departamento Municipal de Meio Ambiente e
Rec. Hídricos
702 18.541.0017.2113.0000 ADM. AMBIENTAL
PROMISSÃO 76.409,14
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 14 01 Divisao de Cultura
798 13.392.0029.2381.0000 CULTURA
MUNICIPAL_PSSÃO 4.734,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
803 13.392.0029.2326.0000 CULTURA
MUNICIPAL_PSSÃO 46.149,57
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JUR F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
100 095 LEI ALDIR BLANC-FOMENTO A CULTURA-
R.FED

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 4 de 8

de:	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
ANULAÇÃO:	172 12.122.0005.2032.0001 ENSINO
02 01 01 Gabinete do Prefeito	MUNICIPAL_PSSÃO -2.262,80
20 08.244.0019.2167.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
SOLIDARIEDADE -39,80	INFORMAÇÃO E C F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01 TESOIRO
PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
01 TESOIRO	177 12.361.0005.2033.0001 ENSINO
100 031 FUSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	MUNICIPAL_PSSÃO -5.820,60
26 08.244.0019.2173.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE	3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R. Grupo: 0 01 00
SOLIDARIEDADE -5.867,87	01 TESOIRO
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
DISTRIBUIÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00	178 12.361.0005.2033.0002 ENSINO
01 TESOIRO	MUNICIPAL_PSSÃO -200.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
02 02 01 Divisão de Administração Geral	PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
43 04.122.0003.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	01 TESOIRO
-5.587,06	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	189 12.361.0005.2035.0000 ENSINO
PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00	MUNICIPAL_PSSÃO -112.843,41
01 TESOIRO	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
110 000 GERAL	PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
02 02 02 Divisão de Tecnologia da Informação	01 TESOIRO
73 04.126.0003.2012.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
-14.400,00	191 12.361.0005.2112.0000 ENSINO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01	MUNICIPAL_PSSÃO -17.680,27
00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01
01 TESOIRO	00
110 000 GERAL	01 TESOIRO
02 03 01 Divisão de Desenvolvimento Econômico e	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
Social	195 12.361.0024.1252.0000 MANUT. DAS
118 22.661.0004.2025.0000 DESENVOLVIMENTO	EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS DE ENSIN -125.063,33
ECONÔMICO E SOCIAL -5.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	00
PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO
01 TESOIRO	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
110 000 GERAL	229 12.365.0005.2042.0004 ENSINO
124 22.661.0004.2025.0000 DESENVOLVIMENTO	MUNICIPAL_PSSÃO -50.000,00
ECONÔMICO E SOCIAL -231,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO
01 TESOIRO	210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
110 000 GERAL	235 12.365.0024.2271.0000 MANUT. DAS
02 04 01 Secretaria Municipal de Fazenda	EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS DE ENSIN -52.492,04
136 04.123.0003.2026.0000 SUPORTE	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01
ADMINISTRATIVO -37.551,91	00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01 TESOIRO
PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00	210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
01 TESOIRO	02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e
110 000 GERAL	Desenvolvimento Social
02 05 01 Divisão de Educação Básica	491 08.243.0008.2088.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
169 12.122.0005.2032.0001 ENSINO	MUNICIPAL_PSSÃO -635,00
MUNICIPAL_PSSÃO -4.375,15	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM	00
LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00	01 TESOIRO
01 TESOIRO	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 5 de 8

536 08.244.0008.2091.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -28.193,22
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 08 01 Coordenadoria de Esportes e Lazer
613 27.812.0009.2104.0000 DIVISAO ESPORTES E LAZER -57.357,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 09 01 Coordenadoria de Fiscalização de Obras
634 15.451.0010.2107.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -142.688,84
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 11 02 Seção Agrícola
698 20.606.0011.2117.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO -38.374,57
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 11 07 Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
705 18.541.0017.2113.0000 ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO -38.833,57
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 14 01 Divisao de Cultura
790 13.392.0029.2381.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO -4.734,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
802 13.392.0029.2326.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO -17.955,63
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
100 095 LEI ALDIR BLANC-FOMENTO A CULTURA-R.FED
804 13.392.0029.2326.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO -28.193,94
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

100 095 LEI ALDIR BLANC-FOMENTO A CULTURA-R.FED

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de março de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO Nº 7.502, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

“Institui o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal (CMVMMIF) de acordo com o Decreto Estadual nº 62.111/2016, no âmbito do Município de Promissão - SP e dá outras providências”.

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o teor da Portaria GM/MS nº 6.941, de 26 de maio de 2025, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 e instituiu o Comitê Nacional de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 62.111, de 15 de julho de 2016, que reformulou o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica do Óbito Materno e alterou sua denominação.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 62.111/2016 dispõe que os Comitês Municipais serão criados por normas dos Municípios (art. 8º).

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal - CMVMMIF no âmbito do Município de Promissão, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. O Comitê ora instituído será vinculado técnica e operacionalmente à Secretaria Municipal de Saúde e terá as seguintes atribuições:

I - realizar monitoramento permanente da situação de mortalidade materna, infantil e fetal no Município, enfocando os múltiplos aspectos de seus determinantes;

II - propor diretrizes, instrumentos legais e princípios éticos que concretizem estratégias de redução da mortalidade materna, infantil e fetal;

III - mobilizar os diversos setores da sociedade afetos à questão, visando à melhoria da atenção integral à mulher e à criança;

VI - elaborar e submeter ao titular da pasta da saúde, relatório anual sobre a situação da mortalidade materna, infantil e fetal no Município, elencando as recomendações efetuadas no período.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 6 de 8

dos seguintes órgãos:

I - 10 (dez) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

II - 1 (um) representante do Hospital Geral "Prefeito Miguel Martin Gualda" de Promissão;

III - 2 (dois) representantes do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA;

IV - 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O Comitê será presidido pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. Em caso de vacância, o responsável pelo órgão representado deverá indicar novo membro.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 5.922, de 15 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 30 de março de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO Nº 7.503 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"Nomeia membros para comporem o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal - CMVMMIF e dá outras providências."

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.502, de 30 de março de 2026, que instituiu o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal - CMVMMIF no âmbito do Município de Promissão.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros que compõem o sobredito Comitê.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal - CMVMMIF os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Cibele Alexandra Tamura;
2. Esteffani Caroline Luiz Francisco;
3. Inês Aparecida Ribeiro Mastelini;
4. Keila Regina Pássaro Gasparini;
5. Jéssica Balduino;
6. Maria José Elias dos Santos;
7. Anieli Pastor Silva Carvalho;
8. Graziella Frazão Buckemti Portela;
9. Débora Cristina Mainarde;

10. Luiz Mahul Interlandi.

II - Representante do Hospital Estadual Miguel Martins Gualda:

1. Aline Vanderlei Duenhas.

III - Representantes do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA:

1. Tatiana Carla de Oliveira Pereira;

2. Dr. Antonio Marcos Parra.

IV - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

1. Andréia Cristina Magnani Sales Rodrigues;

2. Jhon Eder da Silva.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, permitida a recondução, mediante nova indicação pelo órgão ou entidade representada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 30 de maio de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO Nº 7.504, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.369, de 09 de outubro de 2025 e da outras providências."

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 396.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 14 01 Divisao de Cultura
795 13.392.0029.2381.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO 396.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

REABERTURA 396.000,00

Fontes de Recurso

01 00 396.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 30 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 7 de 8

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO Nº 7.506, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.448, de 31 de março de 2026 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 68.208,93 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 06 Departamento Municipal de Abast. e Alimentação

822 12.306.0005.1300.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 68.208,93

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

800 002 EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 68.208,93

Fontes de Recurso

05 00 68.208,93

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de março de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO Nº 7.507, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.450, de 31 de março de 2026 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social

823 08.244.0008.2361.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

500 035 PSA-PROT.SOC.ESP. ALTA - REC. ESTADUAL

824 08.244.0008.2361.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

500 035 PSA-PROT.SOC.ESP. ALTA - REC. ESTADUAL

825 08.244.0008.2361.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

500 035 PSA-PROT.SOC.ESP. ALTA - REC. ESTADUAL

826 08.244.0008.2361.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 9.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

500 035 PSA-PROT.SOC.ESP. ALTA - REC. ESTADUAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de:

Excesso: 40.000,00

Fontes de Recurso

02 00 40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de março de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO Nº 7.508, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.449, de 31 de março de 2026 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 8 de 8

adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 02 Divisão de Obras

827 15.451.0000.0231.0000 PRG _ ENCARGOS ESPECIAIS 105.000,00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

828 15.451.0000.0231.0000 PRG _ ENCARGOS ESPECIAIS 45.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02 14 01 Divisao de Cultura

801 13.392.0029.2382.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO -150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de março de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

.....